



CODER

Resolução nº 089 de 25 de agosto de 2023.

Resolve criar funções gratificadas para os servidores efetivos da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

O senhor **ALFREDO VINICIUS AMOROSO** e a senhora **RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Criar a função gratificada de Assessor Técnico Operacional, com o objetivo de readequar o corpo operacional da CODER.

- V. Pré-Requisitos: Ensino Médio Incompleto.
- VI. Quantidade de Vagas: 01
- VII. Valor de Gratificação: R\$ 2.500,00
- VIII. Atribuições: Prestar assessoramento técnico na área operacional, acompanhar e coordenar execução de trabalhos nas frentes de trabalho no campo; realizar controle de custos e insumos; coordenar equipes; auxiliar na programação e execução dos trabalhos no campo.

Art. 2º - Criar a função gratificada de Assessor de Gabinete, com o objetivo de readequar o corpo operacional da CODER.

- I. Pré-Requisitos: Ensino Médio Completo.
- II. Quantidade de Vagas: 01
- III. Valor de Gratificação: R\$ 1.750,00
- IV. Atribuições: Promover assistência aos diretores da companhia e auxiliar em suas atividades diárias; protocolar documentos; organizar agendas; receber e atender convidados e funcionários; atender ligações; participar de reuniões; realizar outras atividades de assessoria relativas a sua área de atuação.

Art. 3º - Alterar a função gratificada de motorista, com o objetivo de readequar o corpo operacional da CODER.

- I. Pré-Requisitos: Ensino Médio Incompleto, carteira de habilitação compatível de acordo com o CTB.
- II. Quantidade de Vagas: 45
- III. Valor de Gratificação: R\$ 400,00
- IV. Atribuições: Dirige caminhões de várias tonelagens, segundo itinerários preestabelecidos, conduzindo-os de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho.

Art. 4º - Alterar a função gratificada de operador de máquinas, com o objetivo de readequar o corpo operacional da CODER.

- I. Pré-Requisitos: Ensino Médio Incompleto, carteira de habilitação compatível de acordo com o CTB.
- II. Quantidade de Vagas: 35
- III. Valor de Gratificação: R\$ 400,00
- IV. Atribuições: Opera máquinas leves/pesadas segundo itinerários preestabelecidos, conduzindo-os de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.520
Rondonópolis, 28 de agosto de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

Art. 5º - Alterar a função gratificada de motorista/operador, com o objetivo de readequar o corpo operacional da CODER.

- I. Pré-Requisitos: Ensino Médio Incompleto, carteira de habilitação compatível de acordo com o CTB.
- II. Quantidade de Vagas: 15
- III. Valor de Gratificação: R\$ 700,00
- IV. Atribuições: Dirige caminhões de várias tonelagens, e opera máquinas leves/pesadas segundo itinerários preestabelecidos, conduzindo-os de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho.

Art. 6º - As funções gratificadas serão ocupadas **EXCLUSIVAMENTE** por servidores efetivos.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de julho de 2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 25 de agosto de 2023.

Vinicius Amoroso
Diretor Presidente

Rita de Cássia Podenciano de Souza
Diretora Administrativa e Financeira